



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1312 - 19 de janeiro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	10
PROEC	15
PROPG.....	17
SUGEPE	38
ARI	92
CECS	100

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000853/2024-72

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) ANDRE ANTUNES JORGE, SIAPE 3284587, do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, código de vaga 0231895, a contar de 24/01/2024.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 14:40)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
4f2f5d01c8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000919/2024-24

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ULISSES LAKATOS DE MELLO, 3º classificado no concurso público objeto do Edital nº 072/2022, de 17/11/2022, publicado no DOU nº 219, de 22/11/2022, Seção 3, página 109, homologado pelo Edital nº 54/2023, publicado no DOU nº 169, de 04/09/2023, Seção 3, página 83, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923511, decorrente da exoneração, a pedido, do servidor MAURIZIO ESPOSITO - Portaria nº 1.182 - DOU nº 177, de 16/09/2022, Seção 2, página 40. Área: Matemática, subárea: Álgebra, Análise, Geometria-Topologia, Probabilidade. Processo nº 23006.025106/2022-85.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 12:15)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação:
d5a3ade969



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000920/2024-59

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, VINICIUS COLFERAI CORREA MIRANDA, 4º classificado no concurso público objeto do Edital nº 072/2022, de 17/11/2022, publicado no DOU nº 219, de 22/11/2022, Seção 3, página 109, homologado pelo Edital nº 54/2023, publicado no DOU nº 169, de 04/09/2023, Seção 3, página 83, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0853785, decorrente da exoneração, a pedido, do servidor DANIEL MORGATO MARTIN - Portaria nº 1.084 - DOU nº 184, de 26/09/2023, Seção 2, página 29. Área: Matemática, subárea: Álgebra, Análise, Geometria-Topologia, Probabilidade. Processo nº 23006.025106/2022-85.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 12:15)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação:
9b1c6ad0d7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001047/2024-11

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL ROTHGANGER DE PAIVA**, SIAPE 1998231, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01/02/2024 a 01/06/2026. Processo nº: 23006.014088/2023-97.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:54)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação:
2a74ac8d6a

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3954 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000923/2024-92

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

Designa a servidora Anapátricia de Oliveira Morales Vilha para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 61/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anapátricia de Oliveira Morales Vilha (SIAPE nº 1760509) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 61/2023, processo nº 23006.026522/2023-81, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Fernando Baltazar (SIAPE nº 1128453) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Marisol Batista dos Santos Morais (SIAPE nº 1353940) para responder como Fiscal Administrativo.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2024 13:42)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3954**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação: **091e28bef9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3955 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001001/2024-01

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 104/2023 a 107/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 104/2023 a 107/2023, processo nº 23006.003776/2023-21, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas KM JUNIOR LTDA, 3F FERTILIZANTES E SUBSTRATOS ORGÂNICOS LTDA, CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA e 42.082.648 PLINIO NEHRING FERREIRA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 15:23)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3955**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação: **5aebcb6b51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3959 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001112/2024-17

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Designa a servidora Elizabeth Teodorov para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 50/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elizabeth Teodorov (SIAPE nº 1763428) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 50/2023, processo nº 23006.019449/2023-91, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como substituta a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728).

Art. 2º - Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Carolina Bulhões Lisboa Ferreira (SIAPE nº 2081516).

Art. 3º - Designar a servidora Patrícia Aparecida Soares (SIAPE nº 3385358) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 13:54)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3959**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **2ef16dc832**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3961/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001143/2024-60

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Designa a servidora Simone Rodrigues de Freitas para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 56/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Rodrigues de Freitas (SIAPE nº 1658925) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 56/2023, Processo Administrativo nº 23006.019400/2023-39, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituto o servidor Tiago Fernandes Carrijo (SIAPE nº 1308531), que também responderá como Fiscal Técnico.

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Fiscal Administrativa.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 16:10)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3961**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **6083c9ca8a**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 107 / 2024 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.000835/2024-91

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação; e

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 12, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a segunda prorrogação do prazo de vigência e do Plano de Trabalho atualizado da ação intitulada "Gênero e Poder Local - Políticas Públicas, Ação e Participação", coordenada pela Profª. Arlene Martinez Ricoldi, cujo mérito extensionista foi aprovado pelo Ato Decisório nº 57/2021 - CEC, de 27/09/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1086, de 01/10/2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 3º Este Ato Decisório deverá ser homologado pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC) em sua I sessão ordinária de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 14:21)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano:
2024, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
53854d77bd

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3953/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.000787/2024-31

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Normatiza os critérios para a alocação de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial

A PLENÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA MUNDIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC, aprovado em 20 de setembro de 2019, que estabelece que os Programas de Pós-Graduação devem prever, nos editais de processo seletivo, reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, podendo ainda haver cotas para refugiados, pessoas transgêneras e demais situações previstas pelos Conselhos Superiores (CONSUNI e ConsEPE) da UFABC; e a Resolução da Comissão de Pós-Graduação (CPG) nº 78, de 06 de agosto de 2021, que institui a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC e obriga aos Programas de Pós-Graduação a observação da Política de Ações Afirmativas em duas modalidades: (a) pessoas negras (pretas e pardas) e (b) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

RESOLVE:

DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Art. 1º A Plenária do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial da UFABC é a instância máxima para deliberação sobre os processos referentes à distribuição de bolsas de estudos para os discentes do Programa. Incluem-se entre as atribuições da Plenária do Programa:

- I - Definir procedimentos para a atribuição de bolsas do Programa;
- II - Estabelecer critérios que possibilitem o cumprimento das determinações das agências financiadoras e da UFABC nos prazos e condições estipulados.

Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Economia Política Mundial será a responsável por implementar e observar o cumprimento das regras fixadas pela plenária do programa, observando as normas da UFABC, da CAPES, do CNPq e demais agências de fomento.

Art. 3º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial

da UFABC será responsável pelos procedimentos gerais de alocação das bolsas de estudos entre os discentes.

I- A Comissão de Bolsas será composta por seis membros, sendo estes: o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) do Programa, dois representantes docentes e dois representantes discentes.

II- Os representantes docentes farão parte do quadro permanente de professores do programa e serão escolhidos em plenária pelos seus pares;

III- Os representantes discentes deverão estar regularmente matriculados no Programa, sendo escolhidos por seus pares;

IV- O mandato dos representantes será de um ano, a contar da data da eleição, prorrogável por mais um ano.

V- O Presidente da Comissão de Bolsas será o(a) coordenador(a) do programa.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 4º São atribuições da Comissão de Bolsas do Programa:

I - Avaliar os processos de solicitação de bolsa dos discentes, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Plenária e as normas exigidas pelas agências financiadoras e pela UFABC;

II - Notificar os discentes indicados para o recebimento das bolsas no período subsequente à solicitação;

III - Manter um sistema de acompanhamento e avaliação das atividades e do desempenho acadêmico dos bolsistas;

IV - Decidir quanto à eventual redistribuição de bolsas por descumprimento das normas estabelecidas.

V - O presidente da Comissão enviará os nomes dos candidatos à concessão de bolsa para a Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação -ProPG que se encarregará da homologação do ato, podendo esta demandar quaisquer outros documentos e informações que julgar necessários.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa tem a prerrogativa de adotar medidas e aplicar sanções para exigir dos discentes bolsistas o cumprimento das suas obrigações junto às agências de fomento e à UFABC.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 5º Os requisitos mínimos para o(a) aluno(a) pleitear a bolsa de estudos são:

I - Estar regularmente matriculado(a) no Programa;

II - Estar frequentando regularmente as atividades do Programa e estar em dia com suas obrigações regulamentares;

III - Não ter sido reprovado(a) em nenhuma das disciplinas cursadas;

IV - Apresentar como conceito mínimo "B" nas disciplinas cursadas.

Parágrafo único. A obtenção de dois conceitos "C" por bolsistas, no mesmo quadrimestre ou em diferentes, implica em cancelamento da bolsa, cabendo recurso do(a) aluno(a) à Coordenação. O cancelamento da bolsa será efetuado no final do quadrimestre posterior ao em que recebeu a segunda nota "C".

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º O Presidente da Comissão de Bolsas publicará anualmente edital de fluxo contínuo

para processo seletivo de candidatos(as) a bolsas.

Art. 7º Os(as) discentes que desejem candidatar-se para bolsa deverão inscrever-se no edital mediante formulário disponibilizado no portal do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgepm/>).

Art. 8º O Presidente da Comissão de Bolsas informará, através do e-mail oficial do programa (ppg.epm@ufabc.edu.br), a todos(as) os(as) discentes a liberação de novas bolsas e as datas de reunião da Comissão de Bolsas para a seleção de bolsistas.

DA ORDENAÇÃO

Art. 9º A ordenação dos pedidos de bolsa por ampla concorrência e por políticas afirmativas - inclusive das duas modalidades: (a) pessoas negras (pretas e pardas) e (b) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio - e o seu acompanhamento consistem na avaliação das atividades realizadas pelo(a) discente até a data da reunião da Comissão de Bolsas para a seleção de bolsistas .

§1º Discentes autodeclarados(as) nas modalidades (a) e (b), especificadas acima, terão prioridade na alocação de bolsas, conforme explicitado no Artigo 10º abaixo.

§2º A ordenação dos pedidos de bolsa terá por base a pontuação atingida pelo discente no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, apurada no momento da alocação da bolsa, seguindo os critérios em ordem decrescente de:

I - Maior número de créditos integralizados;

II - Conceitos obtidos nas disciplinas;

III - Classificação no processo seletivo;

IV - Maior idade.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 10º O PPG-EPM reservará vagas nas duas modalidades da Política de Ações Afirmativas: (a) pessoas negras (pretas e pardas) e (b) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

§1º O PPG-EPM alocará pelo menos 50% das bolsas das quais dispõe para alunos(as) vinculados(as) ao programa de ações afirmativas para a primeira modalidade referente a pessoas negras (pretas e pardas).

§2º O PPG-EPM alocará pelo menos uma bolsa, cedida da ampla concorrência, para cada grupo de alunos(as) da segunda modalidade do programa de ações afirmativas referente a indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, havendo candidatos(as) destas categorias.

§3º São alunos(as) vinculados(as) ao programa de ações afirmativas aqueles(as) que, na ocasião do ingresso, concorreram às vagas reservadas para negros e para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio e/ou aqueles(as) que responderem positivamente no momento da inscrição no edital do processo seletivo para bolsas, conforme indicado no artigo 7º.

§4º Em cada novo processo de atribuição de bolsas liberadas por defesas de trabalhos ou eventuais novas bolsas recebidas pelo programa, analisar-se-á primeiramente a composição do estoque de bolsas disponíveis no que se refere à relação entre discentes aprovados(as)

pela concorrência geral ou discentes vinculados (as) ao programa de ações afirmativas da primeira modalidade referente a negros(as), conforme descrito no § 3º. Caso a composição esteja desfavorável ao último grupo, as bolsas serão atribuídas a estes(as) até atingir a proporção de 50% do total do estoque de bolsas.

Parágrafo único. A alocação de bolsas CAPES e UFABC será realizada similarmente a partir da análise do estoque de bolsas disponíveis para que a composição não esteja desfavorável a discentes vinculados(as) ao programa de ações afirmativas.

§5º Se na ocasião da atribuição de uma nova bolsa a proporção entre alunos(as) vinculados ao programa de ações afirmativas da primeira modalidade referente a negros(as) e discentes que ingressaram pela concorrência geral for de 50%, a bolsa deverá ser atribuída a discentes do primeiro grupo. Se na ocasião não houver discentes vinculados (as) ao programa de ações afirmativas da primeira modalidade referente a negros(as) aptos a receberem a bolsa, a mesma deverá ser alocada para os discentes aprovados pela concorrência geral.

§6º A distribuição de pelo menos 50% de bolsas a discentes vinculados(as) ao programa de ações afirmativas da primeira modalidade referente a negros(as) poderá não ser atingida caso não haja número suficiente de discentes aptos nesta categoria no momento do processo de atribuição de bolsas.

§7º Discentes vinculados (as) ao programa de ações afirmativas concorrerão como tal, independentemente de sua eventual aprovação pela lista de concorrência geral.

§8º Para efeitos de futuras alocações, não haverá distinção entre as bolsas liberadas por defesas de discentes do programa e novas bolsas adicionais eventualmente recebidas pelo programa, cada bolsa disponível para alocação tendo de ser atribuída de acordo com o § 1º do artigo 9 caput e com o programa de políticas afirmativas.

DAS BOLSAS EM CONCOMITÂNCIA COM ATIVIDADES REMUNERADAS

Art. 11º Em consonância com Resolução CPG 99/2023 da Universidade Federal do ABC (UFABC), o(a) aluno (a) que exerce atividade remunerada ou recebe outros rendimentos do trabalho poderá pleitear uma bolsa de estudos.

§1º Na alocação das bolsas, discentes que não exercem atividades remuneradas ou recebem outros rendimentos do trabalho terão prioridade sobre discentes que exercem atividades remuneradas ou recebem outros rendimentos do trabalho, independentemente do modo de solicitação, por ampla concorrência ou políticas afirmativas;

§2º As bolsas para discentes com atividades remuneradas ou outros rendimentos do trabalho somente serão distribuídas após a ocupação de todas as bolsas de Mestrado e Doutorado disponibilizadas por ampla concorrência e políticas afirmativas.

§3º Os discentes com atividades remuneradas ou outros rendimentos do trabalho, estarão aptos a assumir a bolsa desde que a carga horária máxima não ultrapasse 20 horas.

§4º A lista dos(as) discentes aprovados para assumir as cotas livres de bolsas institucionais será homologada pela Comissão de Pós-graduação (CPG) e divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

Art. 12º Os pedidos de renovação de bolsas de estudo serão analisados pela Coordenação em consonância com as normas internas do programa.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 13º São deveres do(a) aluno(a) bolsista:

I- Cumprir suas obrigações regulamentares, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa e nas

atividades do programa (seminários internos, eventos etc.) e apresentação da qualificação de dissertação ou tese;

II- Não constar no histórico escolar dois conceitos "C" em qualquer disciplina cursada;

III - Apresentar os relatórios de atividades nas datas estabelecidas;

IV- Cumprir as regulações específicas da bolsa, no caso de bolsistas da CAPES ou outras agências de fomento;

V- Realizar estágio docência durante um quadrimestre, em caso de bolsa de mestrado, e dois quadrimestres, em caso de bolsa de doutorado;

VI- Cumprir qualquer outra exigência prevista neste regimento.

Art. 14º O discente que perder o direito à bolsa não poderá pleitear a concessão de nova bolsa no período seguinte.

Art. 15º Os discentes doutorandos bolsistas terão a obrigatoriedade de comprovar, junto à coordenação do Programa, ao menos: a) submissão de um artigo à revista indexada na Área Interdisciplinar com Qualis mínimo B ao final do segundo ano de curso; b) apresentação de um trabalho em congresso com publicação de anais e registro ISBN, ao longo de todo o curso. O não cumprimento das condições mencionadas poderá impossibilitar o agendamento da defesa.

Art. 16º O conjunto de normas internas poderá ser alterado ou complementado pela Coordenação do Programa a qualquer momento por meio de portarias.

Art. 17º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação e eventualmente pela Plenária do Programa.

Art. 18º Fica revogada a portaria Nº 3693/2023, publicada no Boletim de serviço Nº 1282 de 29 de setembro de 2023.

Art. 19º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 15:30)

PARIS YEROS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEPM (11.01.06.57)

Matrícula: 1380717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3953**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **22669867bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.001116/2024-97

Santo André-SP, 18 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 15:33)

MARCOS DE ABREU AVILA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGFIS (11.01.06.41)

Matrícula: 1671599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **3551f15240**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação
EDITAL da ProPG/PPG-FIS/Ingresso 2024.2

Normas do Processo Seletivo para Ações Estratégicas do Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-FIS) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para ingresso, seleção e classificação de candidatos para atribuição de bolsas no **segundo quadrimestre de 2024** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação de candidatos **elegíveis para concorrer em 3 (três) Ações Estratégicas do PPG-FIS**, descritas abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa após análise de todos os candidatos inscritos.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão próxima, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (ver item **4**).

1.3. É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem o **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item **4.4** e no item **5** desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário das diversas etapas para esta seleção de ingresso é:

Prazo de inscrição	01/03/2024 a 01/04/2024
Análise das inscrições	02/04/2024 a 07/04/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/04/2024

Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08/04/2024 a 10/04/2024
Resultado dos recursos das inscrições	10/04/2024
Processo de classificação	11/04/2024 a 14/04/2024
Divulgação do resultado parcial	15/04/2024
Prazo para recurso do resultado parcial	15/04/2024 a 17/04/2024
Divulgação do resultado final	18/04/2024
Matrícula em disciplinas e início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- a) 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado;
- b) 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados para matrícula no caso de desistências entre os 15 candidatos inicialmente classificados em cada curso.

3.3. Das 15 (quinze) vagas oferecidas para ingresso em ambos os cursos de mestrado e doutorado, 05 (cinco) vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados **pretos ou pardos**, 05 (cinco) vagas serão reservadas para candidatas do **sexo feminino** e 05 (cinco) vagas serão reservadas para **concorrência geral** de candidatos que indicarem um orientador da lista de docentes disponíveis para orientação no **Anexo I**, com manifestação explícita de concordância do mesmo conforme o **item 4.6**.

Parágrafo único: Caso não haja candidatos aprovados para preencher todas as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados **pretos ou pardos** ou às candidatas do **sexo feminino**, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos da **concorrência geral**.

3.4. Serão oferecidas 5 (cinco) **sobrevagas** tanto no curso de mestrado como no de doutorado, sendo reservadas 1 (uma) sobrevaga para cada grupo de candidatos que se autodeclararem:

- I. Indígenas;
- II. Quilombolas;
- III. Pessoas com deficiência (PCD);
- IV. Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- V. Pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

Parágrafo único: As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido nos cursos de mestrado e doutorado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital (**arquivos PDF**). A falta, inadequação ou ilegibilidade de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item **2** deste edital, o formulário eletrônico de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> , responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documentos de identidade do candidato: RG para brasileiros, RNM no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas identificadoras do passaporte);

II. Histórico escolar **completo** da graduação, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

III. Histórico escolar **completo** do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado), incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);

V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso), ou carta do próprio candidato declarando a iminente conclusão do curso, devendo ser informada a data prevista de conclusão do curso e as disciplinas que está cursando no caso de graduação, ou a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado no caso de pós-graduação);

VI. Carta de apresentação do candidato em no máximo 2 páginas, descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação, além de breve descrição de sua experiência prévia em pesquisa (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, estágios em laboratórios e grupos de pesquisa, mestrado etc.).

4.3. Para fins de inscrição no processo seletivo, os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

4.3.1. Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula.

Parágrafo único: o diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.->

mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos).

4.4. O candidato que pretende concorrer com nota(s) de EUF nesta seleção deve informar, no ato da inscrição, seu(s) número(s) de inscrição no EUF inclusive, se for o caso, de exame em andamento cujo resultado ainda não tenha sido divulgado.

4.5. É requisito, para a inscrição no processo seletivo, o prévio contato e a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações (lista completa por linha de pesquisa na página: (<http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pt/orientadores#porlinhadepesquisa>)).

Parágrafo único: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e candidatas do sexo feminino podem indicar qualquer orientador permanente ou colaborador do programa, ao passo que candidatos à concorrência geral (ver item 3.3) somente poderão indicar um orientador constante da lista no Anexo I, sob pena de desclassificação em caso contrário.

4.6. É requisito, para a inscrição no processo seletivo, que o orientador indicado conforme o item 4.5 manifeste sua concordância através de e-mail enviado para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br, com o Assunto: “Aceite de Orientação – Nome do Candidato”, podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura no corpo do e-mail.

4.7. O candidato deve providenciar o envio de 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) preenchidas e assinadas por ex-orientadores, ex-professores, colaboradores, ou outros que tenham qualificação pertinente e alguma relação profissional ou acadêmica prévia com o candidato.

4.8. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, também em formato digital (arquivo PDF) para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br com o Assunto: “Recomendação – Nome do Candidato”.

Parágrafo único: O docente que manifestou concordância em orientar o candidato (conforme o item 4.6) não deverá encaminhar também carta de recomendação.

4.9. É responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação sejam enviadas dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.1 pelos respectivos solicitados, de acordo com os itens 4.6 e 4.8.

4.10. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá acarretar, a critério da Coordenação do curso, no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

4.11. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição (item 2.1).

4.12. Os documentos encaminhados ao Programa para a inscrição no processo seletivo **não serão reaproveitados para a matrícula**, devendo o candidato aprovado providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade à ProPG, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e de demais normatizações disponíveis no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.13. Os candidatos que desejarem concorrer às **reservas de vagas ou sobrevagas** deverão selecionar sua opção no ato da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

4.14. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **indígenas**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) se autodeclarem indígenas;

b) indicar o grupo étnico do qual fazem parte;

c) apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

4.15. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **quilombolas**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) Se autodeclararem Quilombolas;

b) Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

4.16. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **pessoas com deficiência (PCD)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) Se autodeclararem pessoas com deficiência (PCD);

b) Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§1º Candidaturas à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§2º Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD) haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

4.17. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas **peças trans (transexuais, transgêneros e travestis)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão se autodeclarar como tal.

4.18. No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas de **peças refugiadas ou solicitantes de refúgio**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;

b) comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente.

Parágrafo único: Na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 18, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações de diversos programas de pós-graduação em Física do Brasil e pela Sociedade Brasileira de Física. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de edições anteriores do EUF realizadas até três anos antes da publicação do presente edital.

5.4. A nota obtida na edição do EUF com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado poderá ser aproveitada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A **ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo** do Programa será dividida em dois grupos, cada um formado por candidatos aprovados classificados em ordem decrescente de nota final: **Grupo A** (alta prioridade), candidatos que indicaram pelo menos um número de

inscrição de EUF válido, seguidos pelo **Grupo B** (baixa prioridade), candidatos aprovados que não realizaram EUF ou não indicaram um número de inscrição de EUF válido.

Parágrafo único: Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo A.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho comparativo no EUF (para candidatos do Grupo A); (II) histórico escolar e Curriculum Vitae (para candidatos dos Grupos A e B); (III) carta do candidato descrevendo os interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação e cartas de recomendação de ex-professores/orientadores (para candidatos dos Grupos A e B).

§ 1º Cada avaliador atribuirá aos aspectos (II) e (III) no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato, por avaliador, será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (II) histórico e Curriculum Vitae – peso 7 (sete); (III) cartas de motivação e recomendação – peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo A, será considerado na classificação o maior percentil em que o candidato foi classificado nas edições válidas do EUF indicadas, sendo que para fins de classificação será atribuído o valor ‘percentil’ x 10.00 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo A, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo B, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Para serem aprovados nesta seleção de ingresso, a média final dos candidatos deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para o Grupo A, e 8,50 (oito vírgula cinco) para o Grupo B.

6.4. Cada grupo de candidatos aprovados será ordenado da maior para a menor média final, calculada conforme o item **6.2** deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1.** Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo A;

2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico e Curriculum Vitae para candidatos dos Grupos A e B.

3. Ordem de inscrição nesta seleção de ingresso.

6.6. O resultado contendo a classificação dos aprovados, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas, será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não implica em garantia de receber bolsa, pois o número de bolsas institucionais efetivamente disponíveis a cada ingresso é variável, de forma que a atribuição de uma bolsa será informada por e-mail, diretamente a cada classificado na ordem de prioridade, à medida que tiver disponibilidade confirmada.

§ 2º É recomendado a todos os candidatos aprovados, com seus orientadores, que solicitem bolsa de estudo individual diretamente às agências de fomento a pesquisa, preferencialmente com antecedência ao processo de seleção de ingresso, de forma a terem perspectiva de matrícula no Programa com uma bolsa já aprovada.

6.7. Os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD), pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC, serão avaliados e classificados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas conforme informações disponibilizadas pela ProPG em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

7.2. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente entregar **todos os documentos indicados** no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

7.3. Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no curso de Doutorado** após efetiva aprovação pela banca da Defesa de Dissertação de Mestrado, comprovada pela “Ata de Defesa”, sendo possível realizar a matrícula tardia até o penúltimo dia letivo do quadrimestre de ingresso.

7.4. O candidato aprovado que tiver bolsa de estudo da UFABC atribuída deverá abrir uma conta-corrente **exclusivamente no Banco do Brasil** da qual seja **obrigatoriamente** o titular, fornecendo comprovante onde constem todos os dados da referida conta.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item **2.1** deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item **2.1**) deverão ser direcionados **exclusivamente** para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br) com Assunto: “**Recurso – Nome do Candidato – Número de Inscrição**”, devidamente fundamentados e documentados de forma clara e objetiva para que justifiquem nova deliberação.

8.3. Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.4. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

8.5. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição de um candidato implica no seu conhecimento e aceitação do conteúdo deste Edital, assim como das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física/UFABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br/>) e a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC (Resolução CPG 78).

9.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br/>).

9.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física/UFABC.

9.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas **exclusivamente** pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Marcos de Abreu Avila

Coordenação do Programa de

Pós-Graduação em Física

Anexo I

Lista de docentes do PPG-FIS disponíveis para orientação de candidatos à **concorrência geral**.

Para mais detalhes e contatos, acesse <https://fisica.ufabc.edu.br/pt/orientadores>

Orientador	Currículo Lattes
Prof. Dr. Alexandre Lago	http://lattes.cnpq.br/9104907557893841
Prof. Dr. Dmitry Vasilevich	http://lattes.cnpq.br/3497305821646721
Prof. Dr. Eduardo Gregores	http://lattes.cnpq.br/6024077393559967
Prof. Dr. Fabio Furlan Ferreira	http://lattes.cnpq.br/5022093326416720
Prof. Dr. Flavio Leandro de Souza	http://lattes.cnpq.br/5110201839173694
Prof. Dr. Francisco Eugenio M. Silveira	http://lattes.cnpq.br/6306563146525873
Prof. Dr. Herculano da Silva Martinho	http://lattes.cnpq.br/6880602655569729
Prof. Dr. João Nuno Barbosa Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/2523914413718592
Prof. Dr. José Antonio Souza	http://lattes.cnpq.br/1170276374555216
Prof. Dr. Nail Khusnutdinov	http://lattes.cnpq.br/2641658914827944
Prof. Dr. Maximiliano Ujevic Tonino	http://lattes.cnpq.br/7792523318472138



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

OFÍCIO Nº 110/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001103/2024-18

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Assunto: Resultado final CAPES-PrInt - 2ª chamada 2024

Divulgamos abaixo o resultado final dos editais PROPG 37/2023, 38/2023 e 39/2023, contendo a lista de candidatos APROVADOS pela UFABC e que serão indicados no SCBA-CAPES de acordo com a janela de indicação divulgada pela CAPES, desde que não possuam pendências. A continuidade do processo de implementação de bolsa depende do deferimento da CAPES.

Professor Visitante no Brasil (37/2023)

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas

Candidato selecionado: David Perahia

Instituição de origem: Ecole Normale Supérieure Paris-Saclay, França

Vigência da bolsa: 01/07/2024 a 31/07/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados

Candidato selecionado: Chris Hebert de Jesus Franco

Instituição de origem: Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa, Portugal

Vigência da bolsa: 01/07/2024 a 31/07/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade

Candidato selecionado: Jordi Sancho Galán

Instituição de origem: Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha

Vigência da bolsa: 01/07/2024 a 30/09/2024 (3 meses)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

Candidata selecionada: Silvia Andrea Valdez Calva

Instituição de origem: Universidad Autónoma del Estado de México, México

Vigência da bolsa: 01/05/2024 a 31/07/2024 (3 meses)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

Candidato selecionado: Daniel Herminio Alcudia de la Fuente

Instituição de origem: Universidad Autónoma del Estado de México, México

Vigência da bolsa: 01/06/2024 a 31/08/2024 (3 meses)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

Candidato selecionado: Hector Antonio Páez

Instituição de origem: McMaster University, Canadá

Vigência da bolsa: 01/06/2024 a 15/06/2024 (15 dias)

Modalidade da bolsa: Professor Visitante no Brasil

Professor Visitante Júnior e Sênior no Exterior (38/2023)

Não houve inscritos.

Capacitação no Exterior (39/2023)

Candidata selecionada: Ana Caroline Muta dos Santos

Vínculo: Servidor(a) Técnico Administrativo (TA)

Instituição de destino: Université du Québec à Trois-Rivières, Canadá

Vigência da bolsa: 01/06/2024 a 30/06/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidato selecionado: Pedro Feitosa Mendes Filho

Vínculo: Servidor(a) Técnico Administrativo (TA)

Instituição de destino: Université de Lorraine, França

Vigência da bolsa: 01/06/2024 a 30/06/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidata selecionada: Gislaïne Cristina Ceregatti Bonilha Pinto

Vínculo: Servidor(a) Técnico Administrativo (TA)

Instituição de destino: Lindner Center for Conservation and Research of Endangered Wildlife, Estados Unidos

Vigência da bolsa: 01/05/2024 a 31/05/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidata selecionada: Bruna Caroto Cano

Vínculo: Servidor(a) Técnico Administrativo (TA)

Instituição de destino: University of Duisburg-Essen, Alemanha

Vigência da bolsa: 01/07/2024 a 31/07/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidato selecionado: Leonardo Martins Carneiro

Vínculo: Doutorando do PPG em Ciência e Tecnologia - Química

Instituição de destino: University of Valencia, Espanha

Vigência da bolsa: 01/06/2024 a 30/06/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Pendência: Envio do comprovante de proficiência válido, impreterivelmente, até o dia 31/01/2024 (término da janela de indicação de bolsistas no SCBA)

Candidata selecionada: Marcela Simões Teruel

Vínculo: Mestranda do PPG em Biosistemas

Instituição de destino: Instituto de Investigaciones Biológicas Clemente Estable, Uruguai

Vigência da bolsa: 01/04/2024 a 30/04/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidato selecionado: Maercio Maia Alves

Vínculo: Mestrando do PPG em Neurociência e Cognição

Instituição de destino: Universitat de les Illes Balears, Espanha

Vigência da bolsa: 01/04/2024 a 30/04/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

Candidato selecionado: André Sarto Polo

Vínculo: Docente do PPG em Nanociências e Materiais Avançados

Instituição de destino: University of Notre Dame, Estados Unidos

Vigência da bolsa: 01/05/2024 a 31/05/2024 (1 mês)

Modalidade da bolsa: Capacitação

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 16:25)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **a414bd69a1**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3957/2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001045/2024-22

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 44/2023, para a área de Filosofia, subárea Epistemologia e Filosofia da Ciência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 44/2023, publicado no DOU nº 133, de 14 de julho de 2023, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea Epistemologia e Filosofia da Ciência.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Luiz Antonio Alves Eva, Gustavo Andrés Caponi, Sofia Inês Albornoz Stein e Patricia Maria Kauark Leite;

II - suplentes: Fernando Costa Mattos, Danilo Marcondes de Souza Filho, Eduardo Salles de Oliveira Barra e Lia Levy.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3957**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **fc64479c6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3958/2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001049/2024-19

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 102/2023 (Oportunidade E2)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 102/2023 (Oportunidade E2):

I - Titulares: Derval dos Santos Rosa e José Fernando Queiruga Rey;

II - Suplente: Luiz Fernando Grespan Setz.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3960 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001127/2024-77

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 073/2022, para a área de Ciência da Computação, subárea Hardware e Sistemas Digitais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 073/2022, publicado no DOU nº 219, de 22 de novembro de 2022, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciência da Computação, subárea Hardware e Sistemas Digitais.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Guiou Kobayashi, Ernane José Xavier da Costa e Cíntia Borges Margi;

II - suplentes: Emilio de Camargo Francesquini, Paula Dornhofer Paro Costa, Carina Marconi Germer, Wang Jiang Chau e Calebe de Paula Bianchin.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 19:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3960**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **0c4c7c6912**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000716/2024-38

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora NATALIA GEA, SIAPE 2093122, pelo período de 04/03/2024 a 07/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 20:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **890506a653**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 39 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000717/2024-82

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI, SIAPE 2029392, pelo período de 04/03/2024 a 02/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 20:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **f1b500888f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000720/2024-04

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor PAULO CAVASINI, SIAPE 2092397, pelo período de 04/03/2024 a 26/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 20:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **13b64181f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 43 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000812/2024-86

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **ANA LUIZA REIS BEDÊ**, SIAPE 1883527, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 30/2023, publicada no DOU nº 2, de 03 de janeiro de 2023, seção 2, p. 16, pelo período de 09/01/2024 a 09/01/2025 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 19:53)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **33e0713c34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 44 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000813/2024-21

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **MARIÂNGELA ALONSO**, SIAPE 3320397, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 32/2023, publicada no DOU nº 2, de 03 de janeiro de 2023, seção 2, p. 16, pelo período de 09/01/2024 a 09/01/2025 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 17:49)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação:
73c699b3ae



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000878/2024-76

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de HELENA REGINA ESTEVES DE CAMARGO, 1ª classificada no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023, publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 71/2023, de 20/12/2023, publicado no DOU nº 243, de 22/12/2023, Seção 3, página 125, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, subárea(s): Letramentos em inglês, Estudos Culturais em Inglês, Letramentos Críticos, Multiletramentos e Educação Linguística em língua inglesa. Processo nº 23006.017989/2023-31.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:56)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
ec6e1add8e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000879/2024-11

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 34, publicada no DOU nº 10, de 15/01/2024, Seção 2, página 26, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CLÁUDIO HENRIQUE NUNES MOURÃO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARA SILVIA PASIAN, 2ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023, publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 73/2023, de 21/12/2023, publicado no DOU nº 244, de 26/12/2023, Seção 3, página 82, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Libras - Língua Brasileira de Sinais (op. 4). Processo nº 23006.017989/2023-31.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:56)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
d7d042b25d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 48 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000881/2024-90

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCIO SAMPAIO GOMES FILHO, 1º classificado na lista de vagas reservadas a pessoas negras no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 007/2023, de 28/02/2023, publicado no DOU nº 43, de 03/03/2023, Seção 3, página(s) 76 e 77, homologado pelo Edital nº 45/2023, de 18/07/2023, publicado no DOU nº 136, de 19/07/2023, Seção 3, página 89, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Física, subárea(s): Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências (op. 1). Processo nº 23006.004230/2023-98.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:55)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
6c21213fb9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 49 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000882/2024-34

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de OTÁVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA, 2º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 047/2022, de 02/06/2022, publicado no DOU nº 105, de 03/06/2022, Seção 3, página(s) 98, homologado pelo Edital nº 56/2022, de 27/06/2022, publicado no DOU nº 120, de 28/06/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Políticas Públicas, subárea(s): Direito e Políticas Públicas. Processo nº 23006.011070/2022-52.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
01aedd5df



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 50 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000884/2024-23

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA, 1ª classificada no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023, publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 75/2023, de 28/12/2023, publicado no DOU nº 1, de 02/01/2024, Seção 3, página 89, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Letras: Língua portuguesa, Letramentos e Multiletramentos, subárea(s): Educação Linguística em língua portuguesa, Letramentos em língua portuguesa, estudos linguísticos e literários em português, educação linguística em língua portuguesa (op. 3). Processo nº 23006.017989/2023-31.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:53)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
4e79e693f4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 51 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000885/2024-78

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ALPER KALIBER, 1º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 009/2023, de 09/03/2023, publicado no DOU nº 49, de 13/03/2023, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 56/2023, de 11/09/2023, publicado no DOU nº 175, de 13/09/2023, Seção 3, página 82, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Relações Internacionais (op. 2). Processo nº 23006.004803/2023-83.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:53)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
2e545ef28b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52 / 2024 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000886/2024-12

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JANA KAREN SILVERMAN, 2ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 009/2023, de 09/03/2023, publicado no DOU nº 49, de 13/03/2023, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 56/2023, de 11/09/2023, publicado no DOU nº 175, de 13/09/2023, Seção 3, página 82, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Relações Internacionais (op. 2). Processo nº 23006.004803/2023-83.

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação:
078ce13ad4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 53 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000915/2024-46

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MARINA LIMA DE ALMEIDA, SIAPE nº 1319075, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Prefeitura Universitária (PU) e em exercício na Divisão Técnica da PU - Campus SA, para exercício na Divisão de Transportes, a contar de 22 de janeiro de 2024. Protocolo: 23006.000719/2024-71.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 13:40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação:
b0a03c315d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 56 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000947/2024-41

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença para capacitação concedida ao servidor ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1661148, conforme Portaria nº 1415/2023/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1300 de 08/12/2023, para o período de 19/02/2024 a 18/05/2024.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 13:39)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação:
1e6ef3f9d0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000994/2024-95

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC, em consonância com ao Ato Decisório ConsUni Nº 256/2024, para o afastamento internacional do Reitor da UFABC, DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, COM ÔNUS para a UFABC, conforme PCDP nº 18/24 e alterações, para participar do "14º Congresso Internacional de Educación Superior Universidad 2024", em Havana (Cuba), pelo período de 03/02/2024 a 11/02/2024, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 17/01/2024 16:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação:
923712afb7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 59 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001075/2024-39

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença para capacitação concedida ao servidor HENRIQUE DE ABREU PICCOLO, SIAPE 1673023, conforme Portaria nº 1459/2023/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1303 de 19/12/2023, para o período de 05/02/2024 a 26/04/2024.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação:
4c7009683c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 1 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001156/2024-39

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Orlando Lopes Silva**, matrícula SIAPE nº **1875305**, Processo nº **23006.000803/2024-95**, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 19:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **f983919d21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

COMPROVANTE Nº 362/2024 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.000667/2024-33

Santo André-SP, 12 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 21:

40)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 16:

40)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **362**, ano: **2024**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **31bcc9121**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Wellington Diego da Ascensão

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Matrícula SIAPE: 1863774

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Helena de Paula Barbosa Ascensão

Data de Nascimento: 05/01/2024

Cartório: Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Janeiro/2024

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Gabriel Mejer Tenenbojm

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 2122523

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Francisco Brandão Tenenbojm

Data de Nascimento: 03/01/2024

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 17º Subdistrito – Bela Vista – SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Janeiro/2024

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mariléia Aparecida de Paula

Matrícula SIAPE: 1941059

Cargo: Bibliotecária Documentalista

Função: Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carla de Castro Palmieri

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 136 de 27/01/2023, publicada no boletim de serviço nº 1216 de 31/01/2023

Período do Afastamento: 12/12/2023 a 14/12/2023, 18/12/2023 a 21/12/2023, 26/12/2023 a 29/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucas Lima Alves

Matrícula SIAPE: 2360381

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eric Ribeiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Técnica – Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 851 de 02/08/2023, publicada no boletim de serviço nº 1266 de 04/08/2023.

Período do Afastamento: 27/11/2023 a 02/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 544 de 24/05/2018, publicada no boletim de serviço nº 749 de 25/05/2018.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 05/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venâncio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1478 de 20/12/2023, publicada no boletim de serviço nº 1304 de 22/12/2023.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 07/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andréia Silva

Matrícula SIAPE: 2672998

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais – Área Química

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Pereira de Jesus

Função Substituída: Coordenadora Laboratórios Didáticos Úmidos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 665 de 20/06/2023, publicada no boletim de serviço nº 1254 de 23/06/2023.

Período do Afastamento: 01/12/2023 a 17/12/2023

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eric Ribeiro

Matrícula SIAPE: 1793037

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: Chefe Divisão Técnica Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 634 de 12/06/2023, publicada no DOU nº 110 de 13/06/2023, seção 2, página nº 43.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 12/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto Orsolon Silva

Matrícula SIAPE: 1758431

Cargo: Técnico de Laboratório - Informática

Função: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1003 de 03/08/2022, publicada no DOU nº 148 de 05/08/2022, seção 2, página nº 37.

Período do Afastamento: 20/11/2023 a 17/12/2023

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Samuel Werneck de Moraes

Matrícula SIAPE: 1587881

Cargo: Técnico de Laboratório - Computação

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 880 de 17/08/2020, publicada no DOU nº 159 de 19/08/2020, seção 2, página nº 20.

Período do Afastamento: 18/12/2023 a 30/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mônica Schroder

Matrícula SIAPE: 1766082

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Voce-Reitora

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dácio Roberto Matheus

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Estatuto da UFABC (Resolução CONSUNI no 62, de 4 de maio de 2011).

Período do Afastamento: 26/12/2023 a 29/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Baltazar

Matrícula SIAPE: 1128453

Cargo: Tecnólogo - Formação

Função: Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor da InovaUFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 33 de 02/01/2023, publicada no DOU nº 2 de 03/01/2023, seção 2, página nº 16.

Período do Afastamento: 18/12/2023 a 27/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roseli Frederigi Benassi

Matrícula SIAPE: 1646410

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Vinicius Pó

Função Substituída: Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 954, publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página nº 42.

Período do Afastamento: 21/12/2023 a 31/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais - Letras

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Moutinho Duque de Pinho

Função Substituída: Secretária-Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 138, publicada no DOU nº 50 de 14/03/2018, seção 2, página nº 13.

Período do Afastamento: 26/12/2023 a 31/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valéria Lima Fabrício Borghesi

Matrícula SIAPE: 2091566

Cargo: Técnica de laboratório - área biotério

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cayo Antonio Soares de Almeida

Função Substituída: Coordenador Biotérios de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1079 de 26/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1173 de 30/08/2022.

Período do Afastamento: 10/11/2023 a 09/12/2023

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Cristina de Oliveira Mandelli

Matrícula SIAPE: 1886990

Cargo: Secretaria Executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Glaucia Bambirra Silveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Parcerias da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 23 de 02/01/2023, publicada no boletim de serviço nº 1208 de 03/01/2023.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 12/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruna Caroto Cano

Matrícula SIAPE: 1766569

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1195 de 18/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, seção 2, página nº 34.

Período do Afastamento: 07/12/2023 a 26/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandra Couto Cruz

Matrícula SIAPE: 1166349

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Senigalia

Função Substituída: Superintendente Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1192 de 16/09/2022, publicada no DOU nº 179 de 20/09/2022, seção 2, página nº 33.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 12/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roseli Frederigi Benassi

Matrícula SIAPE: 1646410

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Vinicius Pó

Função Substituída: Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 954, publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página nº 42.

Período do Afastamento: 01/01/2024 a 08/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchinetti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diego Marin Fermino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 856 de 09/10/2017, publicada no boletim de serviço nº 691 de 10/10/2017.

Período do Afastamento: 21/12/2023, 02/01/2024 a 13/01/2024.

Motivo do Afastamento: Lic. por motivo de doença de pessoa da família e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: não tem

Função Substituída: Chefe da Seção de Redes Sociais e Portal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 485 de 16/07/2021, publicada no boletim de serviço nº 1066 de 20/07/2021.

Período do Afastamento: 01/12/2023 a 31/12/2023

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Franzolin

Matrícula SIAPE: 2044591

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Breno Arsioli Moura

Função Substituída: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 407 de 14/04/2023, publicada no boletim de serviço nº 1236 de 18/04/2023.

Período do Afastamento: 26/12/2023 a 08/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rosana Moreno Quevedo

Matrícula SIAPE: 1668046

Cargo: Assistente Social

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maira Andretta

Função Substituída: Chefe do Núcleo de Acessibilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1422 de 06/12/2023, publicada no boletim de serviço nº 1300 de 08/12/2023.

Período do Afastamento: 08/01/2024 a 12/01/2024 e 15/01/2024 a 19/01/2024.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Angela Shimabukuro

Matrícula SIAPE: 1707572

Cargo: Engenheira Civil

Função: Chefe da Divisão de Obras

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Superintendente de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 571 de 18/06/2019, publicada no DOU nº 117 de 19/06/2019, seção 2, página nº 48.

Período do Afastamento: 18/12/2023 a 29/12/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Eduardo Gianetti

Matrícula SIAPE: 1993969

Cargo: Bibliotecário Documentalista

Função: Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Coordenador do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.309 de 08/11/2023, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2023, seção 2, página nº 40.

Período do Afastamento: 02/01/2024 a 12/01/2024 e 15/01/2024 a 19/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Carolina Cesar

Matrícula SIAPE: 1759435

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 741 de 05/07/2023, publicada no boletim de serviço nº 1258 de 07/07/2023.

Período do Afastamento: 11/12/2023 a 27/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº45 de 08/02/2013, publicada no boletim de serviço nº 253 de 20/02/2033.

Período do Afastamento: 01/12/2023 a 01/01/2024 e 02/01/2024 a 12/01/2024

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vania Ferreira Neves

Matrícula SIAPE: 2168148

Cargo: Bibliotecária - Documentalista

Função: Chefe da Divisão Técnica de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Eduardo Gianetti

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº294 de 08/02/2023, publicada no boletim de serviço nº 1227 de 14/03/2023.

Período do Afastamento: 19/12/2023 a 28/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Matrícula SIAPE: 3887808

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº1038 de 14/09/2023, publicada no boletim de serviço nº 1277 de 15/09/2023.

Período do Afastamento: 11/12/2023 a 23/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Derek Silva Vieira

Matrícula SIAPE: 3125616

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Função Substituída: Chefe da Divisão Técnica da PU - Campus SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº1361 de 24/11/2023, publicada no boletim de serviço nº 1297 de 28/11/2023.

Período do Afastamento: 13/12/2023 a 22/12/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Zoboli Bernardi

Matrícula SIAPE: 1855163

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área Física

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carla Regina de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº638 de 27/08/2021, publicada no boletim de serviço nº 1078 de 31/08/2021.

Período do Afastamento: 18/12/2023 a 06/01/2024

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.001115/2024-42

Santo André-SP, 18 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 15:30)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **a606333da9**

Chamada simplificada para indicação de estudantes para participação no Intercâmbio Virtual da Universidade Nacional de Cuyo (UNCUYO), referente ao 1º semestre de 2024.

O CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1106/2023 – Reitoria, de 04 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada de estudantes a serem indicados para participar do **Intercâmbio Virtual** promovido pela **Universidade Nacional de Cuyo (UNCUYO)** no primeiro semestre de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O programa está aberto a estudantes de graduação regularmente matriculados na UFABC.

1.2. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever por apenas um semestre no programa de intercâmbio virtual da UNCUYO, podendo cursar no máximo duas (2) disciplinas virtuais.

1.3. As normas estabelecidas por esta chamada visam exclusivamente o cumprimento dos requisitos de candidatura ao intercâmbio virtual acima citado, e não geram garantia de aprovação.

1.4. As nomeações dos(as) candidatos(as) inscritos(as) serão emitidas pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFABC e enviadas ao e-mail institucional informado no ato da inscrição.

1.5. Caberá à UNCUYO selecionar os estudantes nomeados para participação no intercâmbio virtual.

1.6. As disciplinas ofertadas podem ser consultadas no **Anexo I** desta chamada.

1.7. Desde que não haja conflito no horário das aulas, os(as) candidatos(as) poderão realizar a mobilidade acadêmica virtual simultaneamente às disciplinas do quadrimestre regular da UFABC.

2. PERFIL DO ESTUDANTE

2.1. Cursando a graduação na UFABC, com interesse em cursar até duas disciplinas virtualmente na Universidade Nacional de Cuyo, de acordo com a oferta, e que possuam condições de acompanhar as disciplinas em espanhol (ou da língua inglesa, a depender da(s) disciplina(s) escolhida(s)), e cumpram quaisquer requisitos adicionais informados pela UNCUYO.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFABC, não estando com trancamento total de matrícula ou afastamento por mobilidade acadêmica;

3.1.2. Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:

a) Mínimo de 28 créditos em disciplinas obrigatórias aprovadas do curso em que se encontra regularmente matriculado(a);

b) Declarar que possui domínio sólido da língua espanhola (ou da língua inglesa, a depender da(s) disciplina(s) escolhida(s)) e condições necessárias para desenvolver as atividades do programa neste(s) idioma(s). Eventualmente, os(as) estudantes selecionados(as) poderão ser, de forma randomizada, convidados(as) pela ARI para realização de entrevista em língua estrangeira.

Parágrafo único: poderão participar os(as) candidatos que atendam aos critérios de elegibilidade no momento de inscrição da presente chamada, sendo que o(s) quadrimestre(s) suplementar(es) contabilizará(ão) para os coeficientes atualizados.

3.2. Os(as) candidatos(as) deverão atender também a todas outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as desta chamada;

3.2.1. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 não exime o(a) candidato(a) de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na IES parceira.

3.3. O(a) estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição desta chamada não é elegível para ser classificado(a) e selecionado(a).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Primeira etapa:

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/mobvirtualuncuyo2024>, até a data informada no cronograma desta chamada. É recomendado o preenchimento do formulário utilizando o navegador Mozilla Firefox;

4.1.2. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo(a) candidato(a) e as informações nela constantes. Cabe ao(à) candidato(a) preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão;

4.1.3. O(a) candidato(a) deverá declarar no momento da inscrição para qual(is) disciplina(s) está se candidatando, declarando também que possui as competências necessárias para acompanhamento e desenvolvimento das atividades ao qual se candidata.

4.2. Segunda etapa:

4.2.1. De posse da Carta de Nomeação que será enviada por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais, os(as) candidatos(as) deverão fazer sua própria inscrição online na Universidade Nacional de Cuyo (UNCUYO), no endereço <https://internacionales-in.uncu.edu.ar/>. As etapas a serem seguidas pelos(as) candidatos(as) são:

4.2.1.1. Criar uma conta com nome de usuário e senha;

4.2.1.2. Selecionar a chamada correta (Virtual Exchange 2024-1);

4.2.1.3. Preencher e completar a candidatura com todas as informações solicitadas;

4.2.1.4. Fazer o upload de todos os documentos necessários (a “Declaración jurada UNCUYO” não é necessária para os intercâmbios virtuais);

4.2.1.5. Selecionar as faculdades e cursos/disciplinas do catálogo virtual;

4.2.1.6. Salvar todas as alterações feitas no sistema e confirmar seu “plano de trabalho”;

4.2.1.7. Acompanhar a aplicação;

4.2.1.8. Receber a Carta de Aceite, caso selecionado pela UNCUYO.

IMPORTANTE: Em “Programa de Intercambio”, para “Tipo de Intercâmbio” selecionar “EMOVIES”:

Em seguida, o(a) candidato(a) deverá selecionar a Universidade Federal do ABC como instituição de origem.

4.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do(a) candidato(a), sua inscrição será sumariamente cancelada.

4.4. Candidatos(as) que preencherem os dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas;

4.5. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS DEVERES

5.1. São deveres do(a) candidato(a) a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na universidade de origem (UFABC);
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

5.2. São deveres do(a) candidato(a) antes do início da mobilidade:

- a) Manter, da data da inscrição até o início do período de mobilidade acadêmica, os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 3 desta chamada;

5.3. São deveres do(a) candidato(a) durante o período de mobilidade:

- a) Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;
- b) Obedecer às regras legais e às normas de conduta da UNCUYO;
- c) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que efetuar matrícula na UNCUYO;
- d) Providenciar, junto à UNCUYO, documentos oficiais, emitidos por autoridade competente, relativos à(s) disciplina(s) cursadas em mobilidade virtual, tais como: histórico escolar contendo o sistema de notas, avaliação e ementas das disciplinas cursadas com o conteúdo programático e a carga horária.

5.4. São deveres do(a) candidato(a) após o período de mobilidade:

- a) Apresentar à ARI documento que comprove que tenha cursado a(s) disciplina(s) em mobilidade virtual na UNCUYO.
- b) Compartilhar as experiências do período de mobilidade com membros da comunidade acadêmica em eventos estipulados pela Assessoria de Relações Internacionais;
- c) Preencher formulário de avaliação da mobilidade disponibilizado pela ARI.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Serão considerados eliminados os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) Não atenderem aos requisitos especificados na presente chamada simplificada;
- e) Não apresentarem documentação complementar necessária após a seleção.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais antes da etapa de inscrições na UNCUYO (conforme cronograma constante dessa chamada).

7.2. A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br. O(a) candidato(a) deverá enviar a declaração escrita de próprio punho, datada e assinada em formato .pdf pelo e-mail informado no formulário de inscrição ou e-mail institucional da UFABC, estando sujeito a análise.

8. DO PLANO DE ESTUDOS

8.1. O plano de Estudos será disponibilizado na página da ARI.

8.2. O plano de estudos será solicitado após a aprovação dos candidatos pela UNCUYO, de acordo com os requisitos e prazos por eles estabelecidos.

8.3. O plano de estudos deverá ser analisado e aprovado pelo(s) Agente(s) de Internacionalização da UFABC do Bacharelado Interdisciplinar ou curso específico ao qual o candidato está vinculado.

8.4. Mediante aprovação do plano de estudos pelo [Agente de Internacionalização](#), a equivalência das disciplinas e o aproveitamento dos créditos livres serão inseridos no histórico escolar do estudante, após a apresentação à Assessoria de Relações Internacionais do histórico escolar fornecido pela UNCUYO ao estudante, em que constem as aprovações das disciplinas cursadas.

8.5. O aproveitamento de créditos livres se dará em conformidade com a [Resolução CG nº 23, de 20 de Agosto de 2019](#).

9. RECURSOS

9.1. Recursos a qualquer dos resultados deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até em 24h após a publicação da presente chamada.

9.2. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

9.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento desta chamada será preliminarmente indeferido.

9.4. Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

9.5. O resultado dos recursos será divulgado em até um dia útil após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A comunicação direta com o(a) candidato(a) será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional.

10.2. Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico mobilidade@ufabc.edu.br.

10.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame.

10.4. O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

10.5. Casos omissos e situações não contempladas nesta chamada serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

11. CRONOGRAMA

Inscrições - 1ª etapa	Até às 18h do dia 23/01/2024
Envio das Cartas de Nomeação pela ARI para os(as) candidatos(as) inscritos(as)	Entre os dias 24/01/2024 e 26/01/2024
Inscrições - 2ª Etapa (na plataforma online da UNCUYO)	Até dia 02/02/2024
Início das atividades	Conforme calendário acadêmico da UNCUYO

Bruna Caroto Cano

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração
Assessoria de Relações Internacionais

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3956 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.001031/2024-17

Santo André-SP, 18 de janeiro de 2024.

Institui Comissão Especial da UFABC para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca de diplomas estrangeiros. Interessados: Alper Kaliber e François Fecteau.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão especial da UFABC, para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca do título de doutorado dos candidatos Alper Kaliber e François Fecteau, aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes na área de Relações Internacionais, nos termos do item 3.2 do Edital nº 09/2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para sua composição:

- I - Diego Araujo Azzi, SIAPE nº 2333293;
- II - Elias David Morales Martinez, SIAPE nº 1995535; e
- III - Ana Tereza Lopes Marra de Souza, SIAPE nº 2407130.

Art. 3º Esta comissão extinguir-se-á tão logo o processo de validação seja encerrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 09:47)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matricula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3956**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **b1eeae54f3**



UFABC